



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO NATAL COM O SEU JEITO

Esta campanha promocional de distribuição gratuita de prêmios, na modalidade sorteio, autorizada pela CEPCO através do **Certificado de Autorização CAIXA nº 1-6036/2017**, realizada pela Associação dos Lojistas do Shopping Cidade das Flores, localizada na Rua Mario Lobo, n. 106, Sala 125, CEP 89201-330, Joinville/SC, CNPJ nº 00914484/0001-84.

A participação na Promoção implicará aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO

A promoção terá abrangência na cidade de Joinville e região/SC.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A partir do dia 22.11.2017 até às 21h59 do dia 09.01.2018, horário oficial de Brasília.

Sorteio dia 10.01.2018 com extração pela loteria federal.

DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DA PROMOÇÃO

A partir do dia 22.11.2017 até 10.01.2018, sendo que a distribuição dos elementos sorteáveis se encerrará às 21h59 do dia 09.01.2018 (horário de funcionamento do shopping).

PRODUTOS PARTICIPANTES

Todas as compras de mercadorias realizadas nas lojas aderentes a promoção, listadas no anexo I deste regulamento, darão direito à troca por cupom.

Não participam desta promoção notas/cupons fiscais de serviços, estacionamentos, lotéricas, bancos, operações de câmbio e de produtos vetados pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72 (medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido).

PARTICIPANTES

Podem participar desta Promoção quaisquer pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que realizem compras nas lojas participantes da promoção e que cumprirem com todo o disposto neste Regulamento.

Para participação de menor de 18 anos, este deverá estar autorizado pelo seu representante legal e, caso seja ganhador, deverá buscar o prêmio acompanhado pelo seu representante legal, devidamente identificado com documento oficial com foto.

Na eventualidade do contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, nas pessoas de seus inventariantes, que deverão comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto neste Plano de Operação.

É vedada a participação de funcionários das empresas participantes com os bilhetes distribuídos pelo estabelecimento em que trabalham; funcionários e diretores da Associação dos Lojistas do Shopping Cidade das Flores; e demais sócios e representantes legais das empresas diretamente envolvidas na Promoção e/ou na sua premiação com os bilhetes distribuídos pelos estabelecimentos de sua propriedade.

Caso algum participante pertença ao grupo de pessoas impedidas de participar da Promoção, especificado no item acima, este terá a sua participação automaticamente cancelada e será aplicado o critério estabelecido no Anexo I da Portaria MF nº 41/2008, em que, na ausência de número de ordem distribuído aos participantes, será considerado contemplado o número de ordem distribuído imediatamente superior e, somente na falta deste, o número de ordem distribuído imediatamente inferior.

A Campanha é exclusiva para os clientes das lojas participantes da promoção, desde que respeitado o disposto no artigo 10º, do Decreto 70.951/72, incisos e parágrafo único.

DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Serão distribuídos pela Promoção 01(um) prêmio, conforme discriminado a seguir:

01 (um) veículo Renault Kwid Zen 1.0 SCe 2017\2018, na cor vermelha. DESIGN: Stripping preto inteiro na parte inferior da porta. Revestimento interno do porta-malas. Design interno específico ZEN. Para-choques da cor da carroceria. Retrovisores e maçanetas pretos. Rodas 14". SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE Direção elétrica. Vidros e travas elétricas. Retrovisor interno dia/noite. Alarme de aviso luzes acesas. Alças de segurança traseiras. Desembaçador do vidro traseiro. Retrovisores externos com regulagem manual interna. Freios ABS. 4 airbags (2 frontais e 2 laterais). 2 Isofix. Ajuste de altura dos cintos de Segurança nos bancos dianteiros. CONFORTO: Ar-condicionado. Tomadas 12 V. Abertura interna do porta-malas. Porta-luvas inferior. Porta-objetos nas portas dianteiras com suporte para garrafa de 1 litro. Difusores de ar ajustáveis. Apoios de cabeça dianteiros fixos. Apoios de cabeça traseiros laterais. Para-sol do motorista e do passageiro. Espelho de cortesia lado passageiro. Indicador de troca de marcha. Indicador de estilo de condução. MULTIMÍDIA: 2 alto-falantes. Rádio Continental 2DIN (Bluetooth®, USB, AUX, Apple Device Connectivity). Total da premiação R\$ 36.790,00 (trinta e seis reais, setecentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Promoção válida para todos os consumidores que durante o período de participação efetuarem compras de mercadorias nas lojas aderentes (anexo I), conforme os critérios estabelecidos abaixo.

A cada R\$ 100,00 (cem reais), em compras efetuadas nas lojas participantes, identificadas com adesivo da promoção, o participante munido com o cupom fiscal da loja participante devem se dirigir ao ponto de cadastramento dentro do Shopping Cidade das Flores e preencher seus dados no formulário eletrônico ou entrar no site <http://www.shoppingcidadedasflores.com.br>.

Após a inscrição no site e inserção dos dados do cupom fiscal, será gerado um elemento sorteável (número da sorte) para cada 100 (cem) reais e para o cliente devidamente cadastrado na promoção. Os elementos sorteáveis (números da sorte), com os quais os participantes estarão concorrendo ao prêmio serão disponibilizados para consulta através do site <http://www.shoppingcidadedasflores.com.br/> imediatamente após o cadastramento. Os participantes deverão acessar o site com o número do seu CPF, clicar no menu da promoção e consultar seus números da sorte.

O elemento sorteável será atribuído somente ao Titular Pessoa Física do CPF do cadastro, ou seja apenas o titular poderá ganhar a promoção

Cada consumidor participante da promoção, identificado pelo seu CPF, poderá cadastrar o máximo de 200 cupons durante a promoção.

Somente serão válidas a(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos produtos, com data de emissão dentro do período de participação desta promoção, conforme item supra.

Na eventual troca de mercadorias não serão fornecidos novos cupons.

FICA CONDICIONADO A ENTREGA DO PRÊMIO A APRESENTAÇÃO DO CUPOM OU NOTA FISCAL.

Uma vez apto à promoção, o consumidor deverá realizar os procedimentos abaixo.

CADASTRO DO CUPOM

Com o cupom/nota fiscal o consumidor deverá entrar no site <http://www.shoppingcidadedasflores.com.br> ou no ponto de cadastramento dentro do Shopping Cidade das Flores e preencher seus dados no formulário eletrônico.

Após a inscrição no site será gerado um elemento sorteável (número da sorte) para cada cupom cadastrado em um CPF, e será disponibilizado para consulta imediatamente após o cadastramento.

Os participantes deverão acessar o site com o número do seu CPF clicar no menu da promoção e consultar seus números da sorte.

Cada participante identificado pelo seu CPF, poderá cadastrar o máximo de 200 cupons durante a promoção comercial.

É de responsabilidade do participante o preenchidos de forma correta ou com dados que permitam a identificação e localização completa do consumidor, sob pena de serem automaticamente anulados, mesmo antes da verificação do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios para a sua validação. É de responsabilidade, também, do participante conferir os dados preenchidos pela atendente no ponto de cadastramento.

Para fins de direito e conseqüente participação através do site <http://www.shoppingcidadedasflores.com.br>, será considerada a data e hora do envio do formulário eletrônico devidamente preenchido pelo participante.

A Promotora não se responsabiliza pelos cadastros que não forem realizados por problemas na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários, por erros na leitura ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário. Da mesma forma, não se responsabiliza pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o hotsite da promoção. Sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico.

ELEMENTO SORTEÁVEL

Serão emitidos 100.000 (cem mil) números sendo elas numeradas de 0 a 99.999, sendo que tais números serão distribuídos aleatoriamente.

O elemento sorteável é composto por 5 (cinco) algarismos, representando a ordem, que serão considerados para confronto com os resultados da Loteria Federal, em série única.

FORMA DA APURAÇÃO

A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de identificar a o elemento sorteável contemplado.

DEFINIÇÃO DO NUMERO CONTEMPLADO:

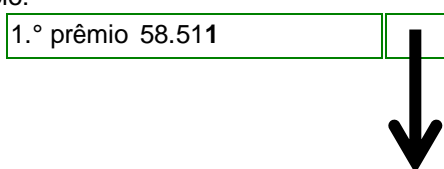
Identifica-se, inicialmente, o **primeiro elemento sorteável contemplado** que será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as **dezenas simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio), para baixo (5º prêmio).**

Exemplo:

a) Definição do número de ordem do Contemplado

Será contemplado o portador do número formado pela **unidade** simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo:



2.º prêmio 46.712
3.º prêmio 46.453
4.º prêmio 73.594
5.º prêmio 36.205

Neste caso o número **12.345** de acordo com o critério estabelecido.

RESSALVAS:

I) No caso de não ter sido distribuído o elemento sorteável, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s) ao número do elemento sorteável distribuído imediatamente superior, e assim até se encontrar o elemento sorteável distribuído..

II) No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

III) Todos os participantes da promoção serão gerenciados pelo sistema Shopping Cidade das Flores de forma integrada, ou seja, através do banco de dados o contemplado será identificado. O mesmo sistema fará a distribuição concomitante de números de ordem (elementos sorteáveis), de forma equitativa e aleatória, sendo o contemplado definido com base da extração dos resultados da Loteria federal do Brasil, de acordo com o Inciso V, alínea "a", do artigo 2º, da Portaria 41/08, do Ministério da Fazenda.

IV) Os elementos sorteáveis serão distribuídos aleatoriamente, não havendo repetição durante toda a promoção, ou seja, o elemento sorteável já distribuído a um participante não será distribuído novamente a outro participante.

DATA E HORÁRIO DO SORTEIO

A apuração ocorrerá:

a) **Pela extração da Loteria Federal do dia 10.01.2018;**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do ganhador ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis após o sorteio da Loteria Federal, no site <http://www.shoppingcidadedasflores.com.br>.

Os participantes contemplados serão notificados por intermédio de telefonema e/ou telegrama. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série e após o sorteio promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido bando de dados.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues sem qualquer tipo de ônus, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apuração, conforme artigo 5º, do Decreto nº 70.951/72.

Para receber o prêmio, o contemplado deverá apresentar para a Promotora cópia autenticada de seu RG e CPF, assinar e preencher a carta-compromisso e o recibo de entrega do prêmio e devolvê-los à Promotora. **FICA CONDICIONADO A ENTREGA DO PRÊMIO A APRESENTAÇÃO DO CUPOM OU NOTA FISCAL.**

Aos contemplados pode ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites da lei. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos contemplados e serão entregues em seus nomes, sendo vedada sua transferência.

Não será permitido aos contemplados trocar seu prêmio por qualquer outro item, bem ou serviço, nem tampouco convertê-lo em dinheiro.

PRAZO CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS

Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, em até 10 (dez) dias após a data do término do prazo prescricional.

DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os participantes que descumprirem quaisquer regras desse Plano de Operação, que cometerem qualquer tipo de fraude ou suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando a, à criação, benefício e utilização de ferramentas automatizadas, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Regulamento.

Quando identificada a participação de empregados e representantes da Promotora, de suas afiliadas, subsidiárias, agências promocionais e de publicidade, e qualquer outro patrocinador e de qualquer outra entidade diretamente envolvidos no desenvolvimento, produção, implementação, administração ou infraestrutura da Promoção, essa participação será avaliada e poderá ser cancelada a critério da Promotora.

Os contemplados e/ou seus representantes legais autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, gratuitamente à Promotora, os direitos de uso de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo período de 01 (um) ano da data da apuração, para divulgação dos prêmios recebidos na promoção, sem restrição de frequência, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/08, a Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção.

A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

A responsabilidade da Promotora com os participantes ganhadores se encerra no momento da entrega do prêmio. O participante reconhece e aceita expressamente que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção, nem da aceitação do prêmio.

O Participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e também a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA

A inscrição será realizada por intermédio da internet, sendo que a empresa promotora do sorteio é LYCX, CNPJ n. 15.628.628/0001-03 com sede na R. Carlos Parucker, 248 - Atiradores, Joinville - SC

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e, persistindo-as, serão submetidas à Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais (CEPCO/CAIXA) e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Cidade de Joinville/SC.



ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPRESAS ADERENTES À PROMOÇÃO NATAL COM O SEU JEITO

- 01) RAZÃO SOCIAL: HADIL MOHAMAD KARIM EIRELI – ME
NOME FANTASIA: KARIM
Nº CNPJ/MF : 25.144.902/0001-22
- 02) RAZÃO SOCIAL: ALFREDO JORGE FADEL KLUG ME
NOME FANTASIA: PURPURATA
Nº CNPJ/MF : 00.391.152/0001-62
- 03) RAZÃO SOCIAL: AVENTINO COM. DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA – ME
NOME FANTASIA: USAFLEX/ FLEX SHOES
Nº CNPJ/MF : 14203774/0004-77
- 04) RAZÃO SOCIAL: BASKO RESTAURANTE LTDA
NOME FANTASIA: FRESCH CHIKEN
Nº CNPJ/MF : 05.930.313/0001-62
- 05) RAZÃO SOCIAL: MARILÚ OLIARI MOREIRA – ME
NOME FANTASIA: BELLA INTIMA – LOJA 93
Nº CNPJ/MF : 22.825.530/0001-01
- 06) RAZÃO SOCIAL: BELLA SEPHORA COM. DE ARTIGOS DE VEST. LTDA
NOME FANTASIA: BELLA SEPHORA
Nº CNPJ/MF : 10.837.471/0001-02
- 07) RAZÃO SOCIAL: BRUNO HERZMANN CARDOSO ME
NOME FANTASIA : SUBWAY
Nº CNPJ/MF: 19.242.672/0001-31
- 08) RAZÃO SOCIAL: CAVEDADO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME
NOME FANTASIA : CAVEZZALLE
Nº CNPJ/MF: 04.893.323/0003-74
- 09) RAZÃO SOCIAL: CHOCOPP CHOCOLATE CASEIRO LTDA – ME
NOME FANTASIA: CHOCOPP CHOCOLATES
Nº CNPJ/MF : 79.399.622/0004-37
- 10) RAZÃO SOCIAL: CIDADE DAS FLORES COMÉRCIO DE DECORAÇÕES E PRESENTES
LTDA.
NOME FANTASIA: FLORICULTURA CIDADE
Nº CNPJ/MF : 12.941.934/0001-07
- 11) RAZÃO SOCIAL: ANALI CONFEITARIA ME
NOME FANTASIA: CARMELLE CONFETARIA
Nº CNPJ/MF : 07.529.128/0001-96
- 12) RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE NOVO MURARI – ME
NOME FANTASIA: COZINHA BONITA
Nº CNPJ/MF : 09.412.334/0001-47

- 13) RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA FABRIL KLUG LTDA
NOME FANTASIA: PURPURATA PRATA
Nº CNPJ/MF : 84.688.050/0001-01
- 14) Razão Social: DON YURI GASTRONOMIA BRASILSEIRA LTDA EPP
Nome Fantasia: DON YURI
CNPJ : 19.653.359/0001-96
- 15)RAZÃO SOCIAL: FER RESTAURANTE LTDA – ME
NOME FANTASIA: CHINÊS - Loja 09
Nº CNPJ/MF : 11.026.601/0001-90
- 16)RAZÃO SOCIAL: FS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
NOME FANTASIA : COMPANY CALÇADOS
Nº CNPJ/MF : 11.823.355/0001-05
- 17) RAZÃO SOCIAL: DALAVECHIA COM. PRESENTES LTDA
NOME FANTASIA : FUN DESIGN
Nº CNPJ/MF : 19.293.664/0001-14
- 18) RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO ÁRABE RESTAURANTE - ME
NOME FANTASIA : IMPÉRIO ÁRABE
Nº CNPJ/MF : 25.131.766/0001-36
- 19)RAZÃO SOCIAL: TURMA DO AGITO COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS EIRELLI ME
NOME FANTASIA: TURMA DO AGITO
Nº CNPJ/MF : 19.570.343/0001-10
- 20)RAZÃO SOCIAL: HERMES COMÉTICOS LTDA – ME
NOME FANTASIA: HERMES COSMÉTICOS
Nº CNPJ/MF : 00.639.152/0001-39
- 21) RAZÃO SOCIAL: IANKCELL CELULARES LTDA – ME
NOME FANTASIA: TIM
Nº CNPJ/MF : 08.640.305/0010-60
- 22) RAZÃO SOCIAL: IVONETE SEVERINO AZEVEDO ME
NOME FANTASIA: NETTY
Nº CNPJ/MF : 07.386.943/0001-43
- 23)RAZÃO SOCIAL: JOINCELL COM. DE CELULARES LTDA – LOJA 118
NOME FANTASIA: VIVO
CNPJ/MF: 11.099.131.0002/75
- 24) RAZÃO SOCIAL: WILL RESTAURANTE LTDA – ME
NOME FANTASIA: DON FRANCESCO LTDA
Nº CNPJ/MF : 04.509.848/0002-82
- 25) RAZÃO SOCIAL: MKJ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
NOME FANTASIA: MAKENJI
Nº CNPJ/MF : 03.403.405/0040-75
- 26) RAZÃO SOCIAL: MCM RESTAURANTE LTDA ME
NOME FANTASIA: CHICO MINEIRO
Nº CNPJ/MF : 03.438.217/0002-57
- 27) RAZÃO SOCIAL: PRÊMIO MEN'S WEAR LTDA
NOME FANTASIA : URBAN MAN
Nº CNPJ/MF : 10.233.422/0002-41
- 28) RAZÃO SOCIAL: MGBL LTDA – ME

NOME FANTASIA: ESPAÇO H
Nº CNPJ/MF : 09.479.373/0001-61

29) RAZÃO SOCIAL: THAIS NOBREGA DE MACEDO – ME
NOME FANTASIA: CARIOCA JENS
Nº CNPJ/MF : 13.110.427/0001-94
30)RAZÃO SOCIAL: MM COM. DE BRINQUEDOS E MODELISMO LTDA - ME
NOME FANTASIA: BUMERANG BRINQUEDOS
Nº CNPJ/MF : 01.624.726/0003/20

31)RAZÃO SOCIAL: ORO GIALLO COM. DE ALIMENTOS LTDA ME
NOME FANTASIA: CALZOOK
Nº CNPJ/MF : 28.001.435/0001-70

32) RAZÃO SOCIAL: PELE ARTE STÚDIO LTDA – ME
NOME FANTASIA: HINDU STUDIO
Nº CNPJ/MF : 03.595.539/0001-29

33) RAZÃO SOCIAL: POSSAMAI & BRISTOTI COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME
NOME FANTASIA: CAFÉ BELLUNO
Nº CNPJ/MF : 11.341.185-0001-14

34)RAZÃO SOCIAL: PRISCILA COSTA GONÇALVES ME
NOME FANTASIA: GOSTO DI TAPIOCA
Nº CNPJ/MF 23.457.475/0001-07

35) RAZÃO SOCIAL: REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E CONFECÇÃO ROBSUR LTDA – ME
NOME FANTASIA: ROBSUR
Nº CNPJ/MF : 82.913.609/0003-88

36) RAZÃO SOCIAL: SAMUARA ALIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SAMUARA
Nº CNPJ/MF : 24.599.790/0001-31

37)RAZÃO SOCIAL : MC COM. DE CALÇADOS LTDA
NOME FANTASIA : CIA DO ESPORTE
CNPJ: 14.128.030/0002-73

38) RAZÃO SOCIAL: REVISTARIA E TABACARIA CIDADE LTDA
NOME FANTASIA: REVISTARIA E TABACARIA CIDADE
Nº CNPJ/MF : 03259979/0001-05

39) RAZÃO SOCIAL: MATÓSA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME
NOME FANTASIA: BABY BEST
Nº CNPJ/MF : 85.292.910/0008-14

40) RAZÃO SOCIAL: SHIG COMÉRCIO LTDA – ME
NOME FANTASIA: CACAU SHOW
Nº CNPJ/MF : 01.119.250/0001-08

41) RAZÃO SOCIAL: SCHEFFER ATELIÊ DE JÓIAS LTDA – ME
NOME FANTASIA: SCHEFFER ATELIÊ
Nº CNPJ/MF : 02.629.242/0001-74

42) RAZÃO SOCIAL: TERRAL SURFSHOP 2 COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS
NOME FANTASIA: TERRAL SURF SHOP
Nº CNPJ/MF : 19.244.685/0001-40

43) RAZÃO SOCIAL: VISOLUX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
NOME FANTASIA: CRAFT'S
Nº CNPJ/MF : 00.508.765/0002-18

44) RAZÃO SOCIAL: VIA MOND COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
NOME FANTASIA: VIA MOND
Nº CNPJ/MF : 019.259.43/0001-98

45) RAZÃO SOCIAL: PSG COMÉRCIO DE GAMES E INFORMÁTICA
NOME FANTASIA: GAME MANIA
Nº CNPJ/MF : 16.808.649/0001-73